

## CASA SANTA MARTA - CASAMAR CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
idade Pública Eederal Processo SMJ 0815 013666/2002-41 Port. 2 22

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002 Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

# Relatório Mensal de Atividades e Metas República Santa Marta Mês de Dezembro/2020

## Termo de Colaboração nº 09/18

## 1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

**2.1** – Quantidade de pessoas em acolhimento: 05

2.2 - Quantidade de pessoas acolhidas: 00

2.3 - Quantidade de desacolhimento: 00

### 3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores, a fim de conseguir identificar aonde se faz necessário os fortalecer nesta época de festas;

### - Reuniões:

- Realizadas reuniões sobre a COVID 19;
- Reunião sobre as festas de fim de ano, pois esta época é propensa a ficarmos reflexivos e introspectivos quando vivemos momentos de solidão e muitas vezes de frustração quando erroneamente idealizamos um ano cheio de expectativas e que não foram concretizadas, especialmente neste em que estamos em pandemia. Lidar com essas emoções negativas podem levar a um índice de recaída, visto que essa população vem de uma tendência à depressão, ansiedade, vínculos rompidos ou relacionamentos frustrados.

- PIA: reavaliados de acordo com a necessidade;



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002 Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- *Lazer/atividades comunitárias*: Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social;
- *Saúde/saúde mental:* Dois usuários fazem tratamento na UBS Morada das Vinhas, um hipertenso e outro diabético;
- *Grupo de apoio para usuários e seus familiares:* devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração.
- Acompanhamento da necessidade de saúde:
  - No dia 12 os funcionários e os moradores da República realizaram o teste de imunocromatografia de fluxo lateral para detectar a presença do coronavírus da SARS-CoV-2 (COVID 19), sendo que todos testaram negativo.
- Acompanhamento pós-república:
  - Auxílio a usuário pós-república na recolocação profissional;
  - Os demais acompanhamentos foram feitos via whattsapp.
  - 3.1.1 **Do acolhimento**: Não houve acolhimento no presente mês.
- 3.2 Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:
  - 3.2.1 **Do desacolhimento:** Não houve desacolhimento no presente mês.

### 3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whattsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamar quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- Acolhendo o cuidador: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;

#### 3.3 – Do trabalho com as famílias:



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º) Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

## 3.3.1- Da equipe técnica:

#### 3.4 - Do trabalho com o SGD - Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião de rede realizada presencialmente nos dias 03 e 17 no Centro Pop;
- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whattsapp e do Google Meet;
- Reunião de coordenadores através do Google Meet no dia 06.

### 4. Da Política de Educação Permanente

### 4.4.1- Da equipe técnica:

### 4.4.2 - Da equipe de apoio:

#### 5. Outras Atividades:

- No dia 18 a coordenadora foi tomar lanche com alguns moradores num local perto da República;
- No dia 23 foi feita uma confraternização na República, com a Equipe Técnica e os moradores, com a entrega de uma lembrança para os usuários e o monitor;
- Na noite dos dias 24 e 31, os moradores da República prepararam uma ceia de Natal e de Ano Novo para celebrar as datas.
- Férias da coordenadora: de 28/12/2020 a 10/01/2021

#### 6. Fotos:



Lanche com os usuários



Entrega de presentes de Natal

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP. Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

## CNPJ - 02.818.105/0001-88 Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3°)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999) Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002 Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

1100. 4400000000000000000000000000000000
Elaborado por:
Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto
Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejezack – Assistente Social
Assinado por:
Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa